

Câmara dos Deputados

PL 5.109/2023

Autor: Ricardo Ayres

Data da 24/10/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da

Advocacia), para assegurar medidas de proteção pessoal a advogadas (os) que forem agredidos durante o exercício da

profissão.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

